



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)**

**EMENTA:** Implantar o Programa de Diagnóstico e Tratamento de Estudantes da Educação Básica com Dislexia e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, que estude a possibilidade de implantar o Programa de Diagnóstico e Tratamento de Estudantes da Educação Básica com Dislexia e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

## JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto é buscar o acompanhamento destes casos que podem ser identificados nas escolas, mas não só isso, é objetivo também criar mecanismos para que os estudantes possam ter um melhor desempenho na vida escolar, assim como no convívio com professores e colegas.

A solução para os fatos não é negar sua existência, mas o contrário, identificá-los e buscar encaminhamentos com profissionais especializados.

Porto Real, 25 de janeiro de 2023

**Fábio Nunes Maia**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003400370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

